



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 021/2016- CIB

Goiânia, 22 de fevereiro de 2016.

**Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia de aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade/MAC.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A necessidade de custeio e ampliação dos serviços de Média e Alta Complexidade, do Município de Aparecida de Goiânia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, com a finalidade de custear serviços de Média e Alta Complexidade/MAC, no valor mensal de R\$1.087.351,61 (hum milhão, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) e anual de R\$ 13.048.219,32 (treze milhões, quarenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS